



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.419

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora municipal **LÚCIA COSTA BORBA MACEDO**, **GRATIFICAÇÃO**, para exercer a função de orientadora Educacional na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Arlindo Pochmann, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal